



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO REFERENTE À 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 08/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP.


Segundo instruções contidas no processo **TCA-4.629/026/16**, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade nº. 13.146.149-7 e CPF nº. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 1.917/15 publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a Empresa **TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.295.257/0001-31, com sede na Rua Doutor Samuel Porto, 351 – Conjunto 53 – Saúde, São Paulo/SP, CEP 04054-010, representada na forma de seu Contrato Social por sua Sócia Proprietária, **Sra. Maria do Carmo Tassinari Pajares**, RG nº 11.904.216-2 - SSP/SP e CPF nº 059.583.378-07, ajustam entre si o presente termo, com fundamento no **Inciso I do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, visando a **prorrogação do prazo de vigência**, nos termos e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução da **etapa 04** (Treinamento) em **30** (trinta) dias, a partir de **25/08/17**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo se iniciará na data de **25/08/17**.


Maria do Carmo Tassinari Pajares
Gerente Administrativa
TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **03** (três) **vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

São Paulo, **13 SET 2017**



CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES

Sócia Proprietária

TOTALWARE SISTEMAS E REDES L.TDA - EPP